

EDITAIS DE PROCESSOS SELETIVOS DE CANDIDATOS A MESTRADOS PROFISSIONAIS DO CAMPO DE PÚBLICAS: COMO É AVALIADA A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL?

NOTICES OF SELECTION PROCESSES FOR CANDIDATES FOR PROFESSIONAL MASTER'S DEGREES IN THE PUBLIC FIELD: HOW IS PROFESSIONAL EXPERIENCE EVALUATED?

CONVOCATORIAS DE PROCESOS DE SELECCIÓN DE CANDIDATOS A MAESTRÍAS PROFESIONALES EN EL ÁMBITO PÚBLICO: ¿CÓMO SE EVALÚA LA EXPERIENCIA PROFESIONAL?

LUIS CARLOS ZUCATTO

Doutor em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).
Professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Santa Maria – RS.

luis.zucatto@ufsm.br

<https://orcid.org/0000-0003-0731-9180>

LEANDRO PÉTERSON SILVA VITAL

Mestre em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade de Santa Maria (UFSM).
Servidor público do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TER-MG) – Belo Horizonte – MG.

leandropetersonvital@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0000-8246-7840>

DENISE RIBEIRO DA FONSECA DA PIEVE

Mestre em Gestão de Organizações Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) – Santa Maria – RS.

denise.r.f@hotmail.com

<https://orcid.org/0009-0005-2091-0153>

Recebido em: 22/05/2025

Aceito em: 13/10/2025

Aceito em: 13/10/2026

Resumo: O mestrado profissional é um eixo da política brasileira de pós-graduação que, imiscuído em um campo de tensões e disputas, visa à alta e continuada capacitação de profissionais para atender as necessidades de um mercado complexo e competitivo. Partindo da análise de 42 editais de seleção de candidatos ao mestrado profissional no campo de públicas de universidades públicas, este artigo identificou que é necessário rever a lógica isomórfica destas seleções com as dos mestrados acadêmicos. Por meio de 6 fatores criados para categorizar a etapa de análise curricular dos 28 editais que a previram, observou-se a prevalência da Modalidade Acadêmica (96%) e certo desprestígio da Modalidade Profissional (71%), da Experiência Profissional (57%) e da Formação no Campo de Públicas (18%). Selecionar candidatos em desacordo ao denominado perfil ideal de candidato e hipervalorizar a

produção acadêmica para o ingresso em programas de mestrado profissional sugerem desconformidade com a política brasileira de pós-graduação, ao mesmo tempo que reforçam as ambiguidades dessa modalidade de formação. Os resultados obtidos e as reflexões trazidas iniciam o debate sobre a importância de a avaliação do ensino superior no Brasil voltar-se, também, para os processos seletivos de candidatos.

Palavras-chave: mestrado profissional; campo de públicas; avaliação da pós-graduação profissional.

Abstract: The professional master's degree (PMd) is an axis of the Brazilian postgraduate policy (BPGP) which, embedded in a field of tensions and disputes, aims at the high and continuous training of professionals to meet the needs of a complex and competitive labour market. Starting from the analysis of 42 selection notices for PMd candidates in the field of public universities, this article identified that it is necessary to review the isomorphic logic of these selections with those of academic master's degrees. Through 6 factors created to categorize the curricular analysis stage of the 28 notices that provided for it, it was observed the prevalence of the Academic Modality (96%) and a certain discredit of the Professional Modality (71%) of the Professional Experience (57%) and Training in the Public Sector (18%). Selecting candidates who do not comply with the so-called ideal candidate profile and overvaluing academic production for entry into PMd suggests non-compliance with the BPGP, at the same time as reinforcing the ambiguities of this type of training. The results obtained and the reflections brought forward begin the debate on the importance of evaluating higher education in Brazil also focusing on candidate selection processes.

Keywords: professional master's degree; public field; evaluation of professional postgraduate studies.

Resumen: La maestría profesional (MP) es un eje de la política brasileña de posgrado (PBPG) que, inmersa en un campo de tensiones y disputas, apunta a la alta y continua formación de profesionales para atender las necesidades de un mercado complejo y competitivo. A partir del análisis de 42 convocatorias de selección para candidatos a diputados en el ámbito de las universidades públicas, este artículo identificó que es necesario revisar la lógica isomórfica de estas selecciones con las de maestrías académicas. A través de 6 factores creados para categorizar la etapa de análisis curricular de las 28 convocatorias que la contemplaron, fue observado el predominio del Modalidad Académica (96%) y un cierto descrédito del Modalidad Profesional (71%), de la Experiencia Profesional (57%) y de la Formación en el Sector Público (18%). Seleccionar candidatos que no cumplen con el llamado perfil de candidato ideal y sobrevalorar la producción académica para el ingreso a los programas del MP sugiere un incumplimiento de la PBPG, al mismo tiempo que refuerza las ambigüedades de este tipo de formación. Los resultados obtenidos y las reflexiones adelantadas inician el debate sobre la importancia de evaluar la educación superior en Brasil centrándose también en los procesos de selección de candidatos.

Palabras clave: maestría profesional; campo público; evaluación de estudios profesionales de posgrado.

1 Introdução

A identidade do sistema brasileiro de pós-graduação (PG) é tão peculiar quanto as necessidades humanas de cada época. O ano de 1965 marca o início da pós-graduação no Brasil, cujos cursos dedicavam-se à formação de professores para o magistério superior, portanto,

“puramente” acadêmicos. Já no século XXI, os cursos *lato sensu* e programas *stricto sensu* de modalidade profissional destinam-se também à capacitação continuada para um mercado de trabalho cada vez mais dinâmico (Tavares; De Mari; Bianchetti, 2021).

O mestrado profissional (MP) ascendeu ao pódio da política pública brasileira de PG no ano de 1998, por meio da Portaria nº 80/1998 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Ainda em meio a muitas discussões e tensões a respeito da modalidade profissional de programas de mestrado, sobretudo oriundas da ala conservadora acadêmica (Fischer, 2005), as necessidades do mercado de trabalho por profissionais altamente qualificados culminaram, em 2019, na instituição dos programas de doutorado na modalidade profissional, consoante a Portaria CAPES nº 60/2019 (CAPES, 2019).

Em 2023, 19% do total de programas de mestrado no sistema brasileiro de PG eram da modalidade profissional, os quais comportavam 24% de todos os matriculados em programas de mestrado no país (CAPES, 2023). Enquanto modalidade de formação apresenta certas peculiaridades: ora encarna valores da especialização (ESP), ora do mestrado acadêmico (MA). Caracteriza-se, por exemplo, pelos seus perfis diferenciados de discente e de docente, pelo formato de trabalho de conclusão de curso, pelo destino do egresso, por suas formas de financiamento e de avaliação (Takahashi *et al.*, 2010).

Em virtude de suas características próprias, há que se sopesar, em princípio, os quesitos de seleção de candidatos aos programas de MP com aqueles típicos dos processos seletivos do MA, especialmente, no que concerne à avaliação e à valorização da formação e da experiência profissional no campo de cada programa. É nesse recorte específico das “ambiguidades” do MP (Santos *et al.*, 2019, p. 942) que este trabalho propõe contribuir com um *insight* para o processo de avaliação do sistema de PG brasileiro ainda não proliferado na literatura acadêmica: analisar os critérios de seleção de discentes em alguns programas de MP do campo de públicas ofertados por universidades públicas brasileiras.

Considerando que cada programa de MP deveria possuir um perfil ideal de candidato, que assim ficou denominado neste trabalho a partir do que a literatura e a prática têm defendido sobre o perfil de egresso de um MP, é fundamental que os programas mantenham coerência de seu desenho pedagógico para com as diretrizes dessa política pública de pós-graduação, desde a seleção dos candidatos até a avaliação de seus egressos. A título de exemplificação, com base

no perfil de egresso de um MP em Saúde, por exemplo, há que se valorizar o ingresso de profissionais da área saúde, e não de pessoas formadas em engenharia aeronáutica.

Analisar somente processos seletivos encampados por universidades públicas decorre da homogeneidade legal-normativa a que tais instituições estão submetidas em razão de sua natureza pública. Também há a facilidade de acesso aos respectivos instrumentos convocatórios de seleção das instituições públicas, o que contrapõe, em muitos casos, as instituições privadas, cujo foco comercial-econômico findam por não garantir a isonomia entre candidatos. Nesse sentido, é o edital de processo seletivo publicizado por cada programa que intermedeia a interação entre as partes (candidato e programa). Ele é, sob o aspecto objetivo, o instrumento convocatório, no bojo de um processo administrativo que constitui a lei entre as partes e de observância bilateral que estabelece “o vínculo jurídico do qual decorrem direitos e obrigações” (Motta, 2005, p. 145).

Os resultados encontrados neste trabalho são capazes de produzir reflexões significativas sobre os processos seletivos de candidatos aos programas de MP, os quais tendem a se assemelhar aos processos seletivos do MA, seja por uma resistência do programa ou pela falta de análise crítica, seja por um comportamento meramente cerimonial ou isomórfico (Meyer; Rowan, 1977). Ainda, este trabalho também se justifica na medida em que contribui para discussões acerca da valorização dos egressos do campo de públicas e da necessidade de profissionalização da gestão pública brasileira.

A seção seguinte apresenta o referencial teórico, que visa explicar sobre o MP enquanto política pública nacional de PG e sobre o campo de públicas no Brasil. Após, o método do trabalho, com foco na escolha e análise de editais de processos seletivos de MP do campo de públicas. Por fim, seguem os resultados e conclusões obtidos na pesquisa.

2 Referencial Teórico

O Referencial Teórico seguinte congrega, basicamente, a interseção de duas temáticas: os mestrados da modalidade profissional e o campo de públicas. O primeiro tema será estudado no sentido de como ele integra as políticas públicas brasileiras de pós-graduação e de como, dadas as suas idiossincrasias, possui identidade própria. Neste trabalho o campo de públicas é

uma delimitação do estudo que emerge em função do campo de atuação profissional-acadêmico dos autores¹ e que se encontra em franca expansão.

2.1 O Mestrado Profissional como um eixo da política pública brasileira de pós-graduação

Para fazer face às necessidades teóricas deste artigo, a ideia inicial era definir o MP por si só, uma vez que a literatura acadêmica costuma confrontá-lo com a especialização *lato sensu* (ESP) e/ou o Mestrado Acadêmico (MA), como se pode verificar, por exemplo, em Fischer (2005); Ribeiro (2005); Takahashi *et al.* (2010); Quelhas, Faria Filho e França (2005); André (2017); Santos *et al.* (2019); e Tavares, De Mari e Bianchetti (2021). Todavia o contexto de sua origem, a resistência acadêmica em aceitá-lo e seus objetivos findam por compará-lo. Discussões essas que são revisitadas neste trabalho com o fito de esclarecer o quão *suis generis* é a natureza profissional de mestrado, que, com o devido respeito pela paráfrase, ora se comporta como ESP, ora como MA.

Dando um passo atrás, a pós-graduação (PG) no Brasil compreende os programas de mestrado e de doutorado (*stricto sensu*) e os cursos de especialização (*lato sensu*) e de aperfeiçoamento. Esses cursos e programas são abertos a candidatos e candidatas portadores de diploma de graduação, observadas as exigências das instituições de ensino (Brasil, 1996). É no segmento do mestrado que é inserido o MP.

Para entender o contexto da criação dos programas de MP, há que se considerar, pelo menos, três vertentes: i) uma necessidade de reestruturar a capacidade do sistema de PG brasileiro para atender à demanda de formação continuada dos egressos da graduação, cuja expansão, iniciada na década de 1990 e mais impulsionada a partir dos anos 2000, gerou um grande contingente de profissionais (Takahashi *et al.*, 2010); ii) atender às necessidades de formação de um mercado de trabalho cada vez mais complexo, sobretudo em razão dos avanços tecnológicos que assistem a vida humana em todas as suas dimensões, conforme já havia sido prenunciado, em 2005: “[...] teremos mais e mais, uma demanda de mestres e doutores ‘fora e além da academia’” (Ribeiro, 2005, p. 10); e, iii) uma resposta do Governo ao seu próprio descontrole da PG *lato sensu*, que passou a responder às demandas do mercado em detrimento dos interesses acadêmicos da PG, não é alvo de avaliações sistemáticas e não dispõe de financiamento público (Takahashi *et al.*, 2010). Ainda, acerca das premissas da PG *stricto*

¹ Os autores são servidores públicos, com formação em Administração, Administração Pública e Serviço Social.

sensu, no III PNPG (CAPES, 1986) já se destacava que “[...] a universidade é o local privilegiado para a formação e o aperfeiçoamento cultural, científico e profissional do pessoal de alta qualificação, por meio da pós-graduação.”

Segundo Takahashi *et al.* (2010, p. 554) o conceito de MP está presente na legislação brasileira desde 1965, na forma do “Parecer 977/65 do Conselho Federal de Educação”. Nesse documento era proposta a “[...] criação de cursos de pós-graduação orientados à formação profissional”. Entretanto os termos “profissional” e “formação profissional” empregados nesse parecer fazem referência vez ao nível da especialização, vez ao da graduação (CFE, 1965). Assim, ao que tudo indica, a ascensão do MP ao pódio da política pública brasileira de PG ocorreu, de fato, por meio da Portaria CAPES nº 80/1998, sendo que a importância da modalidade profissional na PG foi novamente reconhecida 21 anos depois, com o advento da Portaria CAPES nº 60/2019, que revogou a Portaria CAPES nº 131/2017 a qual, por sua vez, revogou a Portaria CAPES nº 80/1998 e instituiu, também, os programas de Doutorado Profissional (Tavares; De Mari; Bianchetti, 2021; Pereira; Rôças, 2020).

Diante do distanciamento da Administração Pública em relação à PG *lato sensu*, a modalidade profissional de mestrado personifica uma forma de retomada do controle governamental sobre a PG brasileira. Ao mesmo tempo, ela é capaz de atender aos anseios da sociedade e do mercado de trabalho no que diz respeito a uma formação continuada em um tecido social cada vez mais complexo.

A modalidade profissional dentro da academia possui o potencial de sagrar-se como um tipo ideal de formação continuada dedicada a atender às necessidades contemporâneas das pessoas e do mercado de trabalho. Isso porque, em muitas áreas do conhecimento, os cursos de ESP se prestam apenas à atualização de conhecimentos, ou seja, são limitados em termos de desenvolvimento de novas competências para o mundo do trabalho. Já o MA, outra opção de formação continuada, “revela-se um complemento pobre, por exigir demais em teoria e pesquisas de cunho acadêmico e oferecer de menos a convivência com os melhores profissionais do ramo e a prática do cotidiano das empresas” (Castro, 2005, p. 17).

Para a CAPES, o MP é voltado para a capacitação de profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento (CAPES, 2023), e tem como objetivo, segundo Ribeiro (2005, p. 15), “formar alguém que, no mundo profissional externo à academia, saiba localizar, reconhecer, identificar e, sobretudo, utilizar a pesquisa de modo a agregar valor a sua (sic) atividades, sejam

essas de interesse mais pessoal ou social”. No mesmo sentido, para Quelhas, Faria Filho e França (2005, p. 99), essa modalidade de formação dedica-se a “enfrentar um problema proposto pelo campo profissional do aluno, utilizando de forma direcionada, verticalizada o conhecimento disciplinar para equacionar tal problema”.

Assim, o MP caracteriza-se por ser um “up grade” da ESP (Tavares; De Mari; Bianchetti, 2021, p. 4), pois seu intento não é, como nesse segmento de ensino, ensinar técnicas para repetir soluções existentes (Quelhas; Faria Filho; França, 2005). Adicionalmente, ele não se situa no mesmo lugar do MA, pois parece ser um consenso no contexto da PG brasileira que o MA visa qualificar o mestrando para o magistério superior, por meio de sua exposição à literatura científica e do desenvolvimento de sua autonomia para a pesquisa (Quelhas; Faria Filho; França, 2005; Tavares; De Mari; Bianchetti, 2021). Segundo Fischer (2005, p. 28) os programas de MA “não valorizam a prática profissional vivida como experiência real”. Para Ruas (2003, p. 60) esses mesmos programas não assumem “necessariamente o compromisso de propor soluções”, como fazem os programas de MP. É em virtude dessas características, ademais, que alguns autores se referem ao MP como ambíguo (Menandro, 2010; Takahashi *et al.*, 2010; Santos *et al.*, 2019).

Em princípio, a pesquisa é o elemento de interseção entre o MP e o MA. É o instrumento pelo qual acredita-se que serão adquiridas as competências profissionais requeridas pelo mercado de trabalho atual e futuro, dado que ela visa à

[...] constituição de sujeitos autônomos, que desenvolvam opiniões e ideias próprias, que ao fazer uma leitura crítica da realidade, saibam o que e onde buscar referências e recursos, para entender o que se passa, e para delinear caminhos de atuação nessa realidade (André, 2017, p. 828).

Para Souza e Tercioti (2016, p. 2), é um dos objetivos do MP: “contribuir com o setor produtivo nacional no sentido de agregar um nível maior de competitividade e produtividade a empresas e organizações, sejam elas públicas ou privadas”. Nesse contexto de mercado e de valores neoliberais, é necessário que os profissionais sejam autônomos, desenvolvam opiniões e ideias próprias, além de saberem buscar referências e recursos para solucionar questões de seu ambiente de trabalho.

Fischer (2005, p. 25) endossa essa ideia ao afirmar que o MP é “a expressão de uma política clara da agência de estímulo a uma linha alternativa aos recursos acadêmicos”. Noutra

vertente, a respeito dessa apropriação do mercado sobre os recursos acadêmicos capitaneada na forma do MP, Ribeiro (2005, p. 9) anunciou o temor de segmentos da academia no sentido de a pesquisa se tornar “subalterna em relação aos interesses do capital”, o que não desconsidera a contribuição dos programas de PG para os desenvolvimentos econômico e social de um país.

Sendo pacífico que o MP não é nem MA e nem ESP, mas encarna um pouco dos valores de cada uma dessas modalidades de formação, é preciso debater sobre o público-alvo a quem se destina. Afirmar que o MP “propõe a formação de profissionais com foco no exercício profissional no ambiente produtivo” (Nepomuceno; Costa, 2012, p. 865); que “busca formar um profissional capacitado para pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&D&I) e também capaz de atuar como multiplicador [...] no seu campo profissional” (Quelhas; Faria Filho; França, 2005, p. 98) ou que ele forme “profissional-pesquisador” (Takahashi *et al.*, 2010, p. 565) implica em estabelecer o perfil de seu egresso: profissional qualificado para o exercício de “práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, visando atender as demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da economia” (CAPES, 2019). Em complemento, Ribeiro (2006, p. 314) pondera que, no MP, “espera-se que a pessoa, mesmo não pretendendo depois ser um pesquisador, incorpore certos valores e certas práticas com a pesquisa que façam dela, em definitivo, um usuário privilegiado da pesquisa”.

A “equivalência jurídico-administrativa entre títulos profissionais e acadêmicos” (Tavares; De Mari; Bianchetti, 2021, p. 5) não justifica uma homogeneidade quanto aos perfis de egressos e de candidatos ao MP e ao MA. Ao contrário, “o MP aponta para uma clara diferença no perfil do candidato a esse mestrado e do candidato ao mestrado acadêmico” (Ribeiro, 2005, p. 15). É razoável defender, com base no perfil de egresso, que há um perfil ideal ou desejado de candidato ao MP que abarca: i) a pessoa que almeja se inserir no mercado de trabalho competitivo; ii) aquela que já está estabelecida e carece ou almeja, por diversos motivos, uma formação continuada e mais aprofundada; e, iii) aquela que pretende se recolocar ou retornar ao mercado de trabalho.

Endossam esse perfil ideal de candidato ao MP, apurado em uma construção que possui como núcleo central a “pessoa” e sua relação com o “mercado de trabalho”, duas perspectivas. A primeira diz respeito ao fato de que a sua regulamentação confere certa discricionariedade aos programas para desenhá-los de maneira a atender às peculiaridades de cada realidade. Por

exemplo, quanto ao público a quem se destina, à estrutura, ao local, ao tempo de duração, à exigência de dedicação do estudante e a natureza do ensino (Fischer, 2005).

Os resultados da pesquisa de Oliveira (2021, p. 128) exemplificam como a ideia de perfil ideal de candidato pode estar lastreada ao perfil de egressos dos respectivos programas. Segundo esse autor o perfil dos egressos do programa de mestrado profissional de Políticas Públicas da UEM (Universidade Estadual de Maringá) possui “ênfase para quadros mais técnicos”. Já o programa de Ciências Sociais para o Ensino Médio, da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), “se direciona para os docentes da Educação Básica”. Por fim, o mestrado profissional em Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas, da Universidade de Pernambuco (UPE), incorpora ambas as dimensões, técnicos e docentes.

A segunda perspectiva está diretamente relacionada à autorização de financiamento externo desses programas, por empresas ou órgãos e entidades públicos, com vistas ao atendimento de suas demandas específicas por formação continuada, mediante a celebração de convênios com as instituições de ensino superior (APCN [...], 2005). Um exemplo dessa prática de financiamento por terceiros é o do Instituto Federal Farroupilha (IFFar), que patrocinou turma exclusiva² para profissionais da carreira de técnicos-administrativos em educação no programa de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Outra forma de se pensar o perfil ideal de candidatos é conhecer o perfil dos discentes, egressos e atuais, do programa. Em um trabalho de revisão, Quelhas, Faria Filho e França (2005) apresentaram o perfil de discentes do MP em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense (UFF), vinculado ao programa de PG em Engenharia de Produção, no período de 2000 a 2003:

Em resumo, o perfil dos alunos desse mestrado é de profissionais na sua grande maioria, com boa experiência no mercado de trabalho, na faixa etária dos 36 aos 55 anos, que atuam como professores, engenheiros, consultores ou gerentes, com vínculo empregatício e formados em Engenharia ou na área da saúde (Quelhas; Faria Filho; França, 2005, p. 103).

² Como pode ser verificado, por exemplo, no edital disponível neste link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/019-2023>.

O público-alvo em MPs da área de Educação costuma ser os profissionais da educação, e não somente professores (Oliveira, 2021). Nos da área de Administração há uma procura, especialmente, “por profissionais já estabelecidos na carreira” em organizações (Ruas, 2003, p. 56). Na área da Saúde, como é o caso do Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde), os profissionais da área da saúde são o público-alvo (Correia *et al.*, 2021). Embora de áreas distintas, a figura do trabalhador enquanto categoria de análise é o núcleo dos programas de MP: em “geral, são pessoas que buscam melhorar a qualificação profissional junto a um curso de excelência, em termos de conteúdo e forma, conciliando aulas e trabalho” (Paixão; Bruni, 2013, p. 293).

Em um claro alinhamento da política pública de MPs, também é diferenciado em relação ao MA, além do perfil de seu egresso, o trabalho de conclusão de curso (TCC), o qual deve atender às demandas da sociedade mediante a utilização do método científico e o estado da arte do conhecimento, em observância aos objetivos dos respectivos programas e aos princípios éticos (CAPES, 2019). Conforme Brito (2020, p. 4), o TCC no MP, um de seus produtos, “caracteriza-se pela diversidade de formatos, linguagens e abrangência [...] a depender da natureza da área do conhecimento a qual se vincula o curso em questão”.

Santos *et al.* (2019, p. 951), por sua vez, apresentam uma visão um pouco mais rígida sobre os produtos no MP, entre dissertação e artigo: “somente passam a ter sentido quando assumem o papel de descrever tecnologias, processos de trabalho, protótipos elaborados com vistas a um retorno mais objetivo ao serviço”. Ademais, os formatos inovadores que visam à relevância, à inovação e à aplicabilidade desses produtos para a sociedade são diretrizes insculpidas no art. 12 da Portaria CAPES nº 60/2019 (CAPES, 2019).

A título de exemplo, Pereira e Rôças (2020) elencaram três grupos de produtos oriundos de MPs da área de Educação que foram submetidos à Avaliação Quadrienal (2017-2020) da CAPES: desenvolvimento de produtos em si; desenvolvimento de aplicativos; e desenvolvimento de material didático instrucional. Ou seja, são diferentes tipos de tecnologias, mais ou menos inovadoras que, ao seu modo, podem contribuir ativamente na intervenção de um problema observado pelo estudante. Noutra vertente, tão importante quanto um trabalho técnico-científico capaz de intervir em uma realidade são os trabalhos, também técnicos-científicos, de natureza aplicada, ou seja, que apresentam resultados de intervenções e/ou de

abstrações percebidas pelo profissional capazes de gerar informações para o processo de tomada de decisão e para a ciência.

Assim, o perfil de egresso, o perfil do discente e o tipo de produto são variáveis importantes para compreender que os MPs, por sua própria natureza, “são experiências de inovação e reinvenção das práticas acadêmicas e como tal devem ser tratados” (Fischer, 2005, p. 29). Conquanto o MP figure em um cenário de tensões e disputas (Fischer, 2005; Menandro, 2010; Santos *et al.*, 2019), principalmente protagonizada pela própria academia [conservadora], o que Menandro (2010, p. 368) designa “neofobia”, a sua rápida expansão em 25 anos de sua regulamentação anuncia a sua consolidação.

A partir da pesquisa rica em dados quantitativos de séries temporais, realizada por Tavares, De Mari e Bianchetti (2021), fica evidenciada a expansão do MP no Brasil em termos de número de programas e de matrículas. Referindo-se a dados de 2018, os 741 programas de MP representavam quase 18% do total de programas de mestrado no Brasil (4.208). O número de matrículas no MP (42.064), sob os mesmos parâmetros, foi pouco mais de 24% do total de matrículas nos programas de mestrado (173.671).

Dados disponibilizados pela CAPES (2023), revelam que em 2023 não houve significativa alteração nas proporções de número de programas de MP (19%) e de discentes neles matriculados (24%), comparativamente ao ano de 2018. Isso porque, de 2018 para 2023, houve aumento no número de programas e de discentes matriculados tanto no MP, quanto no MA respectivamente: de 741 para 862 programas (~16,33%), e de 42.064 para 46.611 matriculados (~10,81%) no MP; e de 3.467 para 3.739 programas (~7,85%); e de 131.607 para 145.422 matriculados (~10,50%) no MA.

O próximo tópico tratará acerca do campo de públicas no Brasil, com enfoque em narrar como ele, embora antigo, foi relegado a uma subárea da Administração, cujo protagonismo foi reconquistado em 2006, quando fora oficialmente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2 O movimento do campo de públicas no Brasil

O campo de públicas no Brasil é precedido do ensino de graduação em Administração Pública, implantado a partir dos anos 1950 com a cooperação internacional de universidades norte-americanas no âmbito do acordo entre Ministério da Educação e *United States Agency of*

International Development (MEC/USAID). A Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EBAP-FGV) formou, em 1954, os primeiros bacharéis em Administração Pública no país (Pires *et al.*, 2014). O primeiro mestrado em Administração Pública foi dessa mesma instituição e “se baseou no paradigma estabelecido pelo movimento de análise de políticas públicas dos EUA” (Farah, 2013, *apud* Farah, 2016, p. 968). Na década de 90, havia apenas três cursos de graduação em Administração Pública, em um contexto em que essa área foi reduzida a uma subárea no campo de Administração (Pires *et al.*, 2014).

No ano de 2002, ocorreram o II Encontro Nacional sobre Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Administração e o I Encontro Nacional dos Estudantes de Administração Pública (I Eneap), os quais foram fundamentais para a mobilização acadêmico-científica do campo de públicas. Em 2005 foi realizado, no Rio de Janeiro, um encontro organizado pelo Conselho Federal de Administração (CFA) e pela Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração (Angrad) que resultou nas denominações de “curso de Administração” e curso de “Administração Pública”, reconhecidas e oficializadas pelo MEC em 2006. A partir dessa regulamentação surgiram novos cursos de Administração Pública, sendo o primeiro o do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas da Universidade do Estado de Santa Catarina (ESAG-UDESC).

No período de 2010 a 2013 ocorreram mobilizações em defesa da aprovação definitiva das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Destacam-se as Cartas de Balneário Camboriú, de 2010, e a Carta de Brasília, de 2013, como documentos firmados pelos participantes dos encontros, sendo as manifestações mais intensas que resultaram no reconhecimento do campo de públicas como uma área do conhecimento autônoma do ensino de graduação (Pires *et al.*, 2014).

E com a publicação da Resolução n°. 01, de 13 de janeiro de 2014, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), o campo de públicas foi institucionalizado:

Ficam instituídas as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, que compreendem o campo multidisciplinar de investigação e atuação profissional voltado ao Estado, ao Governo, à Administração Pública e Políticas Públicas, à Gestão Pública, à Gestão Social e à Gestão de Políticas Públicas (CNE, 2014).

Em 2013, foi formada a Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP), a qual teve como um dos objetivos a criação de uma área na CAPES de Administração/ Gestão/ Políticas Públicas. Sendo importante para o início de um processo que cria, para o campo de públicas, um espaço no âmbito da pós-graduação e da pesquisa (Pires *et al.*, 2014).

Feita essa abordagem do campo de públicas no Brasil como sendo os programas e cursos voltados ao Estado, ao Governo, à Administração Pública, às Políticas Públicas, à Gestão Pública, à Gestão Social e à Gestão de Políticas Públicas, apresenta-se, a seguir, o método adotado neste trabalho.

3 Método

Esta é uma pesquisa classificada como exploratória, por isso objetiva “proporcionar visão geral, de tipo aproximativo, acerca de determinado fato” e visa “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (Gil, 2008, p. 27). Seu caráter é essencialmente qualitativo, pois busca captar a aparência e a essência do fenômeno para explicar sua origem, relações, mudanças e intuir consequências (Oliveira, 2011, p. 24).

No que toca aos procedimentos e técnicas de coleta de dados foram instituídas duas frentes de trabalho, sendo a primeira dedicada ao levantamento sobre os MPs do campo de públicas existentes no Brasil, por meio da plataforma Sucupira, mantida e gerida pela CAPES. A segunda debruçou-se sobre a análise dos editais dos programas de pós-graduação selecionados. A análise documental, observando-se a orientação de Lakatos e Marconi (2003), foi a forma de coleta de dados envidada nesta pesquisa, que se ateve a fontes primárias de acesso público: a plataforma Sucupira e os editais de processos seletivos dos programas de MPs selecionados.

A coleta de dados na plataforma Sucupira, que abarca os dados de todos os cursos de PG registrados no Brasil, de instituições públicas e privadas, ocorreu no dia 02 de abril de 2023, época em que a CAPES congregava 49 áreas de avaliação. A título de curiosidade, em novembro de 2023, foi criada uma 50ª área de avaliação que se dedicará aos programas de MPs voltados para a formação de professores da educação básica. Na ocasião verificou-se que os

cursos do campo de públicas podem ser encontrados em outras áreas de avaliação além de “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”.

A escolha dos editais de processos seletivos de MPs a serem analisados ocorreu da seguinte maneira:

- a) na Plataforma Sucupira foram coletados arquivos em Excel com os dados de todos os programas de PG registrados em todas as áreas de avaliação;
- b) foram mantidos, nos arquivos em Excel, apenas dados referentes a MPs;
- c) foram excluídos dos arquivos em Excel aqueles programas ofertados por instituições privadas;
- d) foram lidos, por dois autores de maneira independente, os títulos de cada programa, tendo-se excluídos aqueles que não apresentassem nenhum dos cursos que compõem o campo de públicas ou que não lhe guardasse relação;
- e) como forma de expandir a base de dados, optou-se por averiguar se, dentre os programas que não compunham a área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, havia linhas de pesquisa relacionadas ao campo de públicas;
- f) de posse dos programas de MP elegidos pelos autores como sendo do campo de públicas, foi colhido na internet o último edital de processo seletivo de candidatos de cada programa. Essa etapa resultou nos 42 editais indicados no Quadro 1, o qual também indica a área de avaliação de cada programa, seu nome, siglas da universidade e de sua unidade federativa.

Quadro 1 - Relação de editais de processos seletivos de candidatos a programas de mestrado profissional analisados.

Área de avaliação: Ciência Política e Relações Internacionais	Identificação do edital	Análise de Currículo?
1 Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas/ENAP-DF	80/2022	-
2 Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social/UFRB-BA	01/2022	Sim
3 Governança e Desenvolvimento/ENAP-DF	80/2022	-
4 Planejamento e Políticas Públicas/UECE-CE	46/2022	Sim
5 Poder Legislativo/CEFOP-DF	01/2022	-
6 Políticas Públicas/UNIPAMPA-RS	376/2022	Sim
7 Políticas Públicas/UEM-PR	2/2019-SEAPI/SETI	-
8 Políticas Públicas/UFPE-PE	Ingresso em 2021	Sim
9 Segurança Pública e Cidadania/UEMG-MG	02/2022	Sim

Área de avaliação: Direito	Identificação do edital	Análise de Currículo?
10 Direito e Desenvolvimento na Amazônia/UFPA-PA	02/2021	-
11 Direito, Regulação e Políticas Públicas/UNB-DF	01/2022	-
Área de avaliação: Economia	Identificação do edital	Análise de Currículo?
12 Economia do Setor Público/UFPB-PB	01/2021	-
13 Políticas Públicas e Desenvolvimento/IPEA-DF	8/2022	-
Área de avaliação: Educação	Identificação do edital	Análise de Currículo?
14 Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/UFPB-PB	01/2022	Sim
Área de avaliação: Interdisciplinar	Identificação do edital	Análise de Currículo?
15 Governança e Inovação em Políticas Públicas/UNB-DF	04/2022	-
16 Avaliação de Políticas Públicas/UFC-CE	05/2022	Sim
17 Desenvolvimento e Gestão Social/UFBA-BA	01/2020	Sim
18 Gestão Pública/UFPI-PI	02/2022-PPGP/CCHL	Sim
19 Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste/UFPE-PE	01/2023	Sim
20 Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania/UERR-RR	10/2021	Sim
21 Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior/UFC-CE	01/2022	-
22 Justiça Administrativa/UFF-RJ	Turma 2022-2º semestre	Sim
23 Práticas em Desenvolvimento Sustentável/UFRRJ-RJ	Turma de 2023	Sim
24 Políticas Públicas para Infância e Juventude/UnB-DF	04/2022	-
25 Planejamento e Análise de Políticas Públicas/UNESP-SP	DTAc 09-2022	-
Área de avaliação: Psicologia	Identificação do edital	Análise de Currículo?
26 Psicologia e Políticas Públicas/UFC-CE	01/2023	-
27 Atenção Psicossocial/UFRJ-RJ	597, Turma 2023	-
Área de avaliação: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo	Identificação do edital	Análise de Currículo?
28 Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)/ANDIFES	PROFIAP nº 001/2022	-
29 Administração/UDESC-SC	ESAG nº 026/2022	Sim
30 Administração/UFBA-BA	02/2020	Sim
31 Gestão Pública/UFES-ES	01/2023-PPGGP	-
32 Administração Pública/UFLA-MG	104/2022	Sim
33 Gestão Pública/UFPA-PA	01/2022.1-PPGGP	-
34 Administração Universitária/UFSC-SC	004/2022/PPGAU	Sim
35 Gestão de Organizações e Sistemas Públicos/UFSCAR-SP	01/2022-PPGGOSP	-
36 Gestão de Organizações Públicas/UFMS-RS	Edital Geral 12/2022 - Ingresso 2º semestre/2022	Sim
37 Gestão Organizacional/UFU-MG	PPGGO 2/2022	Sim
38 Administração Pública/UFVJM-MG	10/2023	Sim
39 Gestão Pública/UnB-DF	PPGP 4/2022	Sim
40 Administração Pública/UnB-DF	MPA/PPGA 10/2022	Sim

Área de avaliação: Planejamento Urbano e Regional	Identificação do edital	Análise de Currículo?
41 Gestão de Políticas Públicas/UFT-TO	21/2022-GESPOL	Sim
42 Planejamento e Governança Pública/UTFPR-PR	04/2022-PPGPGP	Sim

Fonte: dados da pesquisa (2023).

Essa amostra de 42 editais foi submetida à apreciação de: 1) as etapas que compõem cada processo seletivo; e, 2) os critérios de análise do currículo daqueles processos que contam com esta etapa. Ainda no Quadro 1, estão indicados os 24 processos seletivos da amostra cujos editais preveem e estabelecem os critérios da etapa de análise curricular.

Utilizando as estratégias de organização e sistematização de dados qualitativos da análise de conteúdo proposta por Bardin (2016) enquanto técnica de análise de dados, foi possível verificar a ocorrência das etapas dos 42 editais de processos seletivos, distribuídas entre: a) apresentação de documentação; b) apresentação do resultado do Teste Anpad; c) realização de prova elaborada pelo próprio programa; d) arguição/entrevista/defesa de projeto de pesquisa; e) análise do projeto de pesquisa; f) análise de currículo, Lattes ou *Vitae*; e, g) realização ou apresentação de resultado de exame de suficiência em língua estrangeira.

Com relação aos 24 editais que apresentaram os critérios de avaliação da etapa de análise curricular, ainda recorrendo às estratégias da análise de conteúdo, foram criados 6 fatores para agrupamento dos diferentes critérios de pontuação curricular verificados em cada instrumento convocatório. Esses fatores possuem conotação de diferenciar as modalidades acadêmica e profissional dos processos seletivos, bem como verificar a valorização, ou não, do perfil ideal de candidato do campo de públicas, ou seja, tanto os egressos de graduação desse campo, quanto seus profissionais. Assim, foram propostos os seguintes fatores:

- a) Modalidade acadêmica: engloba as experiências relacionadas ao âmbito acadêmico, tais como: experiência em pesquisa científica; produção/publicação intelectual acadêmica; atuação como bolsista, monitor ou estagiário de disciplinas e projetos e a docência; participação em eventos científicos (congressos, seminários etc.); proficiência em idioma estrangeiro;
- b) Modalidade profissional: engloba as experiências relacionadas à produção técnica ou tecnológica, tais como manuais, relatórios técnicos, cartilhas; participação em eventos técnicos ou tecnológicos no âmbito da atividade profissional, tais como seminários, cursos, capacitações; o desenvolvimento e registro de patentes;

- c) Formação no campo de públicas: quando há distinção de pontuação para candidatos egressos do campo de públicas (graduação, especialização *lato sensu*);
- d) Formação em qualquer área: quando há pontuação para candidatos egressos de cursos de qualquer área que não o campo de públicas (graduação, especialização *lato sensu*);
- e) Experiência profissional: quando se é pontuada a experiência profissional em qualquer área de atuação; e
- f) Experiência profissional no serviço público: quando há distinção de pontuação para candidatos que comprovem experiência profissional no serviço público, seja ocupando cargos de provimento efetivo ou comissionado, mandatos eletivos, membro de poder etc.

Executado o método descrito nesta seção apresentam-se, a seguir, os resultados obtidos na pesquisa. O objetivo da próxima seção é verificar se os critérios de seleção de discentes nos programas selecionados de MP do campo de públicas ofertados por universidades públicas brasileiras estão prestigiando o que a literatura acadêmica defende sobre as peculiaridades dos programas dessa modalidade, especialmente no que toca ao perfil ideal de candidato.

4 Resultados e discussões

Embora os MPs do campo de públicas, considerando os critérios de inclusão deste trabalho, estejam mais concentrados na área de avaliação Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (13 programas), também foram localizados nas áreas: Interdisciplinar (11 programas); Ciência Política e Direitos Internacionais (9 programas); Direito, Economia, Psicologia e Planejamento Urbano e Regional (2 programas, cada área); e Educação (1 programa).

Do total de programas (42), dentre as diferentes etapas que compõem os processos seletivos, a análise de projeto de pesquisa é a mais recorrente (83%), seguida da arguição, entrevista ou defesa do projeto de pesquisa (81%). O resultado do teste ANPAD, a aplicação de outro tipo de prova específico do programa e a análise curricular estão presentes em 24%, 38% e 67% do total de programas analisados, respectivamente.

Constatou-se que o teste ANPAD, enquanto etapa do processo seletivo, não está presente apenas nos programas da área de avaliação Administração Pública e de Empresas, Ciências

Contábeis e Turismo, embora nesta seja mais recorrente (7 programas). Esse teste também foi utilizado em programas das áreas de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais, em 2 programas, e Interdisciplinar, em 1 programa.

É comum nos processos seletivos dos programas de PG da área de Administração a exigência de realização do Teste Anpad. Acredita-se que, embora não mais uma subárea da Administração, parafraseando Pires *et al.* (2014), a similaridade entre os campos, resguardadas as devidas especificidades, fez com que os processos seletivos do campo de públicas atraíssem, também, essa etapa. Ainda, em consonância com a consolidação da modalidade profissional na PG *stricto sensu*, a Anpad aplica esse teste para as duas orientações: acadêmica e profissional, ficando ao crivo de cada programa de PG determinar aquela que lhe aprouver em seu processo seletivo de candidatos.

Dentre os programas selecionados, apenas os da área de avaliação Direito combinam apenas 2 etapas no processo seletivo (análise do projeto de pesquisa e sua respectiva arguição, entrevista ou defesa). Os demais programas das demais áreas de avaliação combinam, pelos menos, 4 critérios de seleção diferentes.

Referente à etapa da análise curricular, que só não foi encontrada nos programas selecionados da área de avaliação do Direito, constatou-se que ela é mais recorrente nos programas selecionados da área de avaliação Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo (9 de 42 editais), seguida da área de avaliação Interdisciplinar (8 de 42 editais).

É necessário informar que cada programa possui autonomia regimental e institucional para determinar as etapas de seus processos seletivos, bem como atribuir-lhes o peso que achar adequado. Inclusive, não se pode olvidar que o peso atribuído pode indicar o quanto o programa valoriza, mais ou menos, determinada etapa. Por exemplo: se a nota máxima de um candidato pode ser 100% e as notas máximas da análise curricular e da entrevista do candidato são 20% e 80%, respectivamente, evidentemente que é mais caro, nesse processo, a entrevista. Todavia este artigo não se enveredou por esse caminho.

A segunda parte do estudo dos editais de processos seletivos, que diz respeito à análise dos critérios de avaliação da etapa de análise curricular, consoante se observa no Quadro 2, revelou que o fator Modalidade Acadêmica ocorreu em 23 dos 24 editais analisados, o que

representa quase 96% da amostra. Em uma escala decrescente os demais fatores apareceram nesta ordem: Modalidade Profissional (83%); Formação em qualquer área (71%); Experiência Profissional (67%); Experiência Profissional no Serviço Público (33%); e Formação no Campo de Públicas (21%).

Quadro 2 - Critérios de avaliação curricular extraídos dos editais analisados, consoante os fatores estabelecidos nesta pesquisa.

Nomes dos programas de MPs incluídos na pesquisa	I	II	III	IV	V	VI
2 Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social/UFRB-BA	X	X		X	X	X
4 Planejamento e Políticas Públicas/UECE-CE	X	X		X	X	
6 Políticas Públicas/UNIPAMPA-RS	X	X	X	X	X	
8 Políticas Públicas/UFPE-PE	X					
9 Segurança Pública e Cidadania/UEMG-MG	X	X		X	X	
14 Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior/UFPB-PB	X	X		X		X
16 Avaliação de Políticas Públicas/UFC-CE	X	X		X	X	
17 Desenvolvimento e Gestão Social/UFBA-BA	X	X		X	X	
18 Gestão Pública/UFPI-PI	X	X				
19 Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste/UFPE-PE	X	X		X	X	
20 Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania/UERR-RR	X	X	X	X		
22 Justiça Administrativa/UFRJ-RJ	X	X		X	X	
23 Práticas em Desenvolvimento Sustentável/UFRRJ-RJ	X	X		X	X	
29 Administração/DESC-SC	X	X			X	
30 Administração/UFBA-BA	X	X			X	
32 Administração Pública/UFLA-MG	X	X	X		X	
34 Administração Universitária/UFSC-SC	X	X				X
36 Gestão de Organizações Públicas/UFMS-RS	X	X	X	X	X	X
37 Gestão Organizacional/UFU-MG	X	X		X	X	
38 Administração Pública/UFVJM-MG	X	X	X	X	X	X
39 Gestão Pública/UnB-DF	X			X		X
40 Administração Pública/UnB-DF						X
41 Gestão de Políticas Públicas/UFT-TO	X			X		X
42 Planejamento e Governança Pública/UTFPR-PR	X	X		X	X	

Onde:

I – Modalidade acadêmica.

II – Modalidade profissional.

III – Formação no campo de públicas.

IV - Formação em qualquer área.

V - Experiência profissional.

VI - Experiência profissional no serviço público.

Fonte: dados da pesquisa (2023).

Apenas 1 edital abarcou todas os fatores de análise. O único edital em que não houve exigência do fator acadêmico diz respeito a um programa destinado quase exclusivamente a

servidores da Polícia Federal, ofertado pela Universidade de Brasília (Edital MPA/PPGA 10/2022). Considerando a multiplicidade de fontes de financiamento de programa de MP que se tem observado, como enunciado por Takahashi *et al.* (2010), é possível que o órgão financiador tenha sugerido ao programa tanto as etapas do processo seletivo quanto os critérios de avaliação do currículo.

A vocação para o autofinanciamento dos programas profissionais também se apresenta como uma característica ambígua. De um lado, a pluralidade de fontes de financiamento pode ser fundamental para a manutenção do programa ao longo do tempo (Ferreira, 2015; Vicente; Gonçalves Neto, 2020). Por outro lado, essa característica não deve conformar um argumento para justificar a omissão do setor público no que diz respeito à abertura e manutenção de programas de natureza profissional. A ausência ou omissão do poder público relegaria o controle desses programas aos interesses puramente capitalistas. Nesse ínterim o setor privado atuaria como formulador de política pública, possivelmente agindo em seu interesse exclusivo.

A presença do fator Modalidade Profissional em 83% dos editais analisados é um ponto positivo, já que coaduna tanto com a valorização do perfil ideal de candidato, quanto com as premissas de uma modalidade de formação profissional. A ocorrência desse fator desde o processo seletivo de candidato prestigia a prática profissional. A omissão da prática profissional nesses programas seria motivo de crítica para Fischer (2005), já que ela defende a experiência real como prática profissional vivida.

Na pesquisa constatou-se que a variedade de critérios que compõem a Modalidade Profissional nesses editais é insignificante, comparativamente à Modalidade Acadêmica. Formar o “profissional-pesquisador” (Takahashi *et al.*, 2010, p. 565) requer tanto um projeto pedagógico de MP caracterizado por permitir desenvolver e treinar práticas do mundo do trabalho, quanto compor o corpo discente por profissionais que se tornem, parafraseando Ribeiro (2006), usuários privilegiados da pesquisa capazes de equacionar problemas, dos mais simples aos mais complexos, do seu campo de atuação.

Teoricamente, o campo de públicas é multidisciplinar (CNE, 2014). Na prática, essa multidisciplinariedade pode ser demonstrada por meio da pluralidade de áreas de avaliação da CAPES em que se podem encontrar esses cursos e programas. Todavia admite-se neste trabalho que há um conjunto de atividades que caracterizam a Administração Pública de maneira mais pura, como a elaboração, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, a gestão

propriamente dita das organizações públicas etc. Atividades essas cujos profissionais egressos do campo de públicas deveriam ser os mais indicados para a sua realização, já que a sua formação os distingue em termos de competências dos demais profissionais. Assim, os dois fatores criados neste trabalho com o intuito de relacionar os processos seletivos desses programas ao perfil ideal de candidato do campo de públicas são: Formação no Campo de Públicas e Experiência Profissional no Serviço Público.

Constatou-se que a Formação no Campo de Públicas, que avalia de maneira diferenciada os egressos de graduação desse campo e os profissionais da área da Administração Pública, aparece em apenas 5 dos 24 editais (21%), ao passo que o fator Experiência Profissional no Serviço Público ocorreu em 8 (33%). Esses indicadores modestos sugerem a necessidade de reflexão acerca dos instrumentos convocatórios de candidatos desses programas com relação a critérios que valorizem o perfil ideal de candidato. Isso, para que haja coerência para com a política pública de MP e para contribuir com a consolidação do campo de públicas, agregando-lhe maior competitividade e produtividade (Souza; Tercioti, 2016) por meio da alta profissionalização de sua força de trabalho e da qualidade de sua produção técnico-científica. Esse argumento é corroborado Shigunov Neto (2025), em sua análise do processo histórico de criação e desenvolvimento da PG no Brasil, para quem os cursos de PG precisam não só estimular a formação e pesquisadores, mas também promover a excelência de qualificação técnica intelectual dos servidores em todos os âmbitos organizacionais, em vista da promoção do desenvolvimento nacional.

No bojo das competências típicas dos profissionais que compõem os programas da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo esperava-se que o fator Experiência Profissional no Serviço Público fosse mais recorrente nesta área de avaliação, o que ocorreu em apenas 5 dos 13 editais (38%).

O resultado para o fator Formação em qualquer área (71% dos editais estudados) sugere a ocorrência de valorização do perfil ideal de candidato ao MP, todavia há que ser mais explorado. Esse fator aliado ao fator Experiência Profissional, presente em 16 dos 24 editais analisados (67%), são os que, sob uma macrovisão, mais prestigiam a modalidade profissional como modalidade de formação *stricto sensu* e, por isso, sugere-se constar em todos os processos seletivos de programas de MP, associados à valorização das classes/carreiras alvo do programa.

Ainda sobre os fatores Experiência Profissional e Experiência Profissional no Serviço Público, macro e micro visões do elemento profissional a que se deve destinar teoricamente um programa de MP do campo de públicas, também sugere-se explorar mais os quesitos peculiares ao ambiente profissional. O exercício de funções de chefia, de gestão, de assessoramento, de tempo de trabalho, de participação em organismos internacionais ou comitês/comissões são exemplos de quesitos de seleção que vão ao encontro da valorização da experiência profissional no serviço público.

Finalizada a apresentação dos resultados obtidos e feitas as discussões pertinentes, cabe ressaltar que diferentes variáveis podem influenciar no processo de tomada de decisão acerca das etapas e critérios de avaliação de um processo seletivo, como os fatores político e técnico, a disponibilidade de tempo para a realização do certame etc. Ainda, há casos específicos que têm se tornado relativamente comuns no cenário dos MPs ofertados pelas universidades públicas: a abertura de processo seletivo com vagas destinadas, em sua maioria ou exclusivamente, a profissionais de uma determinada classe/carreira, seja de área pública ou privada.

A possibilidade de captura da modalidade profissional de mestrado foi um receio apontado por Ribeiro (2005). Nessa sistemática a pesquisa poderia estar relegada aos interesses exclusivos do mercado, que ditaria o quê, quem e quando deve ser alvo de pesquisa. No mesmo sentido, Fischer (2005) advertiu que a intervenção dos agentes financiadores da turma de programa de MP pode implicar, por exemplo, no afastamento da análise de competências e produção acadêmicas que também são intrínsecas a essa modalidade de formação.

Possivelmente esse caráter ambíguo do MP presente em suas diferentes dimensões, inclusive nos processos seletivos de candidatos, é um reflexo do próprio sistema de PG brasileiro. Ainda que evidente o seu processo de estruturação ao longo do tempo, desde a sua concepção até os dias atuais, o mestrado profissional apresenta uma “[...] espécie de síndrome bipolar entre valores, padrões e critérios de ensino e avaliação estritamente acadêmicos e as exigências de formação do mundo do trabalho” (Fischer, 2005, p. 24-25). Mormente, destaca-se que aos colegiados, e respectivas coordenações dos PPGs, é assegurada a discricionariedade acerca da definição de critérios para a seleção de candidatos para seus cursos, não havendo ingerência da CAPES, ou outras instâncias, nos processos seletivos. Assim, entende-se como oportuna a reflexão a respeito dos instrumentos convocatórios, nomeadamente no que concerne

à presença, ou não, da valorização da experiência profissional nesses certames. Obviamente, sempre se levando em conta o perfil desejado do egresso de cada PPG.

5 Conclusões

Esta pesquisa teve o condão de trazer à arena acadêmica discussões sobre os processos seletivos de candidatos a programas de MPs como forma de expandir os horizontes a respeito da avaliação do ensino superior. Adotou como um recorte operacional o campo de públicas. Para Fischer (2005, p. 29) os programas de MPs “são experiências de inovação e reinvenção das práticas acadêmicas e como tal devem ser tratados”. Eles ainda se encontram imiscuídos em um campo de tensões e disputas para com uma ala mais conservadora da academia brasileira (Fischer, 2005; Menandro, 2010; Santos *et al.*, 2019), em um aparente sintoma de “hipervalorização do mestrado acadêmico”.

Os autores envidaram esforços em analisar as características apontadas pela literatura acadêmica sobre o MP nos processos seletivos de 42 programas do campo de públicas, o que foi realizado em duas partes. Na primeira, observou-se que esses processos seletivos foram constituídos de até seis etapas, além da apresentação de documentação pessoal e/ou comprobatória do candidato: a) a apresentação do resultado do Teste Anpad (10 editais); b) realização de prova elaborada pelo próprio programa (16 editais); c) arguição/entrevista/defesa de projeto de pesquisa (34 editais); d) análise do projeto de pesquisa (35 editais); e) análise de currículo, Lattes ou *Vitae* (28 editais); f) realização ou apresentação de resultado de exame de suficiência em língua estrangeira (2 editais).

A segunda parte da pesquisa cuidou de estudar os critérios de avaliação da etapa de análise curricular desses editais, sendo que apenas 24 programas os publicizaram ou os estabeleceram. Tendo-se criado seis fatores para agrupar os critérios de análise curricular com base nas especificidades que a literatura trata teoricamente sobre um programa de MP, os resultados indicam a predominância da Modalidade Acadêmica (~96%). Já os fatores Modalidade Profissional (20 editais) e Experiência Profissional (16 editais), responsáveis por diferir o MA do MP, embora recorrentes poderiam ser mais bem explorados pelos programas, pois tais categorias são menos representativas nos baremas de análise curricular comparativamente à Modalidade Acadêmica.

Utilizando como categoria de análise o perfil ideal de candidato, engendrado pelos autores, os resultados para os fatores Formação no Campo de Públicas (5 editais) e Experiência Profissional no Serviço Público (8 editais), confrontados com o fator Formação em qualquer área (17 editais), apontam para uma premente necessidade de revisão dos baremas desses processos seletivos, a fim de manter coerência para com o perfil de egresso almejado pelos programas estudados.

Assim, sob uma macroperspectiva direcionada para as etapas do processo seletivo de candidatos ao MP e sob uma microperspectiva atinente ao campo de públicas, sugere-se que os programas revejam seus paradigmas de seleção de candidatos, dado que essa modalidade de formação deve ter padrões de exigência tão rigorosos quanto os de MA. Contudo devem abster-se de uma lógica exclusivamente isomórfica ou cerimonial para com o MA, posto que são programas de naturezas qualitativamente diferenciadas (Fischer, 2005; Ribeiro, 2005). Uma simbiose para com o MA pode condenar a estrutura do MP a “uma vida acadêmica inapropriada para sua índole profissional” (Castro, 2005, p. 16). Ademais, é indispensável que tais programas contribuam eficazmente com a consolidação da modalidade profissional de PG *stricto sensu* e com o objetivo da política pública nacional de alta profissionalização da força de trabalho, a bem do crescimento e do desenvolvimento econômicos.

Vislumbram-se três limitações consideráveis do trabalho: a forma de seleção dos programas de MP estudados, de onde emergiu o *corpus* documental da pesquisa, pois, em se tratando de um campo multidisciplinar (CNE, 2014), talvez pudessem ser observados critérios mais qualitativos de análise. Outra limitação significativa diz respeito à construção dos fatores para a análise dos critérios de avaliação curricular que, embora inspirada na técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2016), foi adstrita ao *corpus* documental da pesquisa, o que poderia ser ampliado mediante o estudo de uma série histórica dos editais desses e de outros programas de MP. E uma terceira limitação diz respeito ao caráter exploratório da pesquisa em face às inferências apresentadas, que não se configuram como conclusões definitivas, mas como evidências que não se objetiva extrapolar, senão tê-las como elementos seminais para discussões em torno dos certames de seleção de PPGs profissionais do campo de públicas.

Uma indicação para a agenda de pesquisas é estudar se os programas possuem claramente a definição de perfil desejado de discente e se tais características refletem ou

influenciam, e como o fazem, nos respectivos processos seletivos de candidatos e em contrapartida aos perfis desejados dos egressos dos PPGs.

Por fim, como contribuição desta pesquisa destacam-se: o início de um debate sobre a necessidade do estabelecimento de paradigmas próprios dos processos seletivos de MPs, em contraponto ao isomorfismo ou cerimonialismo que pode acontecer em relação ao MA; embora poucas, sugestões de critérios de avaliação de currículo; a criação dos seis fatores de análise dos baremas da etapa de análise curricular como um forma de se observar como categorias de análise as distinções entre as modalidades acadêmica e profissional; a discussão a respeito da valorização do perfil ideal de candidato de um programa de MP no universo de todos os diferentes perfis profissionais que, por diferentes razões, se inscrevem em tais certames; e foi plantada a semente a respeito de incluir na avaliação do ensino superior brasileiro os processos seletivos de seus candidatos de maneira alinhada aos objetivos de cada modalidade de formação e ao perfil de discentes desejado pelo programa, de modo a desestigmatizar a modalidade profissional como, eventualmente, periférica à acadêmica.

Referências

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. Mestrado profissional e mestrado acadêmico: aproximações e diferenças. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 53, p. 823–841, abr./jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.7213/1981-416x.17.053.ao06>.

APCN: Mestrado profissional 2005: chamada para proposta de cursos de mestrado profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, DF, v. 2, n. 4, p. 162–165, jul. 2005. Disponível em: <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/91/87>. Acesso em: 13 out. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394compilado.htm. Acesso em: 3 nov. 2023.

BRITO, José Eustáquio de. Desafios e perspectivas da metodologia de pesquisa num curso de mestrado profissional. **Educação em Revista**, v. 36, e223613, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-4698223613>.

CASTRO, Cláudio de Moura. A hora do mestrado profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 4, p. 16–23, jul. 2005. DOI: <https://doi.org/10.21713/2358->

[2332.2005.v2.73.](#)

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Parecer nº 977/65, aprovado em 3 de dezembro de 1965.** Definição dos cursos de pós-graduação. Brasília, DF: Conselho Federal de Educação, 1965. Disponível em:
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/parecer-cesu-977-1965-pdf>. Acesso em: 4 nov. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Superior. **Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2014.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado, e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2014. Disponível em:
https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN12014.pdf?query=Curr%C3%ADculos. Acesso em: 1 nov. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (Brasil). **III Plano Nacional de Pós-Graduação (1986–1989).** Brasília, DF: CAPES, 1986. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/iii-pnpg-pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Portaria nº 60, de 20 de março de 2019.** Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissionais, no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 56, p. 26, 22 mar. 2019. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/68157853/do1-2019-03-22-portaria-n-60-de-20-de-marco-de-2019-68157790. Acesso em: 5 nov. 2023.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Dados Abertos CAPES:** avaliação da pós-graduação stricto sensu 2021–2024. Brasília, DF: CAPES, 2023. Disponível em: <https://dadosabertos.capes.gov.br/>. Acesso em: 4 set. 2025.

CORREIA, Divanise Suruagy *et al.* Pandemia: vivências de médicos da atenção primária à saúde e de mestrados em Saúde da Família. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 45, n. 2, e077, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-5271v45.2-20200340>.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 6, p. 959–979, nov./dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612150981>.

FERREIRA, Lydia Masako. Mestrado profissional e seus desafios. **Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**, v. 42, p. 9–13, 2015. Suplemento n. 1. DOI: <https://doi.org/10.1590/0100-69912015S01004>.

FISCHER, Tânia. Mestrado profissional como prática acadêmica. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 4, p. 24–29, jul. 2005. DOI: <https://doi.org/10.21713/2358->

[2332.2005.v2.74.](#)

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MENANDRO, Paulo Rogério Meira. Réplica 2: mestrado profissional, você sabe com quem está falando? **Revista de Administração Contemporânea**, v. 14, n. 2, p. 367–371, mar./abr. 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552010000200012>.

MEYER, John W.; ROWAN, Brian. Institutionalized organizations: formal structure as myth and ceremony. **American Journal of Sociology**, v. 83, n. 2, p. 340–363, set. 1977. DOI: <https://doi.org/10.1086/226550>.

MOTTA, Fabrício. Concursos públicos e o princípio da vinculação ao edital. **Revista de Direito Administrativo**, v. 239, p. 139–148, 2005. DOI: <https://doi.org/10.12660/rda.v239.2005.43864>.

NEPOMUCENO, Livia Dias de Oliveira; COSTA, Helder Gomes. Mapeamento de percepções na avaliação dos impactos do mestrado profissional no perfil do seu egresso. **Produção**, v. 22, n. 4, p. 865–879, set./dez. 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-65132012005000058>.

OLIVEIRA, Amurabi. Mestrados profissionais em ciências sociais e a formação em educação. **Revista de Ciências Sociais**, v. 52, n. 2, p. 115–143, jul./out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36517/rcs.52.2.d04>.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica**: um manual para a realização de pesquisas em Administração. Catalão: UFG, 2011.

PAIXÃO, Roberto Brasileiro; BRUNI, Adriano Leal. Mestrados profissionais: características, especificidades, diferenças e relatos de sucesso. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 14, n. 2, p. 279–310, abr./jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.13058/raep.2013.v14n2.66>.

PEREIRA, Marcus Vinicius; RÔÇAS, Giselle. Nunca me sonharam: os Programas de Pós-Graduação Profissional da Área de Ensino e seus Produtos e Processos Educacionais. **Revista de Investigação e Divulgação em Educação Matemática**, v. 4, n. 1, p. 1–18, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/ridema/article/view/31462>. Acesso em: 13 out. 2026.

PIRES, Valdemir *et al.* Dossiê - Campo de Públicas no Brasil: definição, movimento constitutivo e desafios atuais. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 6, n. 3, p. 110–126, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/4650>. Acesso em: 13 out. 2026.

QUELHAS, Osvaldo Luiz Gonçalves; FARIA FILHO, José Rodrigues; FRANÇA, Sérgio Luiz Braga. O mestrado profissional no contexto do sistema de pós-graduação brasileiro.

Revista Brasileira de Pós-Graduação, v. 2, n. 4, p. 97–104, jul. 2005. DOI:

<https://doi.org/10.21713/2358-2332.2005.v2.82>.

RIBEIRO, Renato Janine. Ainda sobre o mestrado profissional. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 3, n. 6, p. 313–315, dez. 2006. DOI: <https://doi.org/10.21713/2358-2332.2006.v3.113>.

RIBEIRO, Renato Janine. O mestrado profissional na política atual da Capes. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 2, n. 4, p. 8–15, jul. 2005. DOI:

<https://doi.org/10.21713/2358-2332.2005.v2.72>.

RUAS, Roberto. Mestrado modalidade profissional: em busca da identidade. **Revista de Administração de Empresas**, v. 43, n. 2, p. 55–63, abr./jun. 2003. DOI:

<https://doi.org/10.1590/S0034-75902003000200004>.

SANTOS, Gideon Borges dos; HORTALE, Virginia Alonso; SOUZA, Katia Mendes de; VIEIRA-MEYER, Anya Pimentel Gomes Fernandes. Similaridades e diferenças entre o mestrado acadêmico e o mestrado profissional enquanto política pública de formação no campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 3, p. 941–952, mar. 2019. DOI:

<https://doi.org/10.1590/1413-81232018243.30922016>.

SHIGUNOV NETO, Alexandre. Concepção, institucionalização e desenvolvimento da pós-graduação brasileira: um processo histórico de sete décadas (1951–2011). **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v. 20, n. 41, p. 1–33, 2025. DOI:

<https://doi.org/10.21713/rbpg.v20i41.2178>.

SOUZA, José Fernando Vidal de; TERCOTI, Ana Carolina Godoy. Mestrado profissional na área do Direito: uma perspectiva humanista. **Prim@ Facie**, v. 15, n. 30, p. 1–36, 2016.

Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/view/31693>. Acesso em: 13 out. 2026.

TAKAHASHI, Adriana Roseli Wünsch; VERCHAI, Jeferson Kachan; MONTENEGRO, Ludmilla Meyer; RESE, Natália. Mestrado profissional e mestrado acadêmico em Administração: convergências, divergências e desafios aos programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 11, n. 4, p. 551–578, out./dez. 2010. DOI: <https://doi.org/10.13058/raep.2010.v11n4.129>.

TAVARES, Philippe Drumond Vilas Boas; DE MARI, Cezar Luiz; BIANCHETTI, Lucídio. Programas profissionais de pós-graduação: história, objetivos e tendências. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 29, n. 18, p. 1–25, 15 fev. 2021. DOI:

<https://doi.org/10.14507/epaa.29.5617>.

VICENTE, João Pedro Aparecido; GONÇALVES NETO, Wenceslau. Mestrado profissional brasileiro: em busca da institucionalização plena. **Educação Unisinos**, v. 24, p. 1–19, 2020.

DOI: <https://doi.org/10.4013/edu.2020.241.46>.